



INDICAÇÃO nº 328/2025 *MF*

Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação do "Banco Vermelho". O Banco Vermelho é um projeto de intervenção urbana e social que visa chamar atenção da sociedade para os altos índices de feminicídio no Brasil, utilizando bancos pintados de vermelho, com a frase "Em briga de marido e mulher se salva a mulher", acompanhada de dados ou menções à Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), nas principais vias de acesso público e, gradativamente, nos bairros de Uruguaiana.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagal, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAR que, após aprovado pelo plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:
Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação do Banco Vermelho. O Banco Vermelho é um projeto de intervenção urbana e social que visa chamar atenção da sociedade para os altos índices de feminicídio no Brasil, utilizando bancos pintados de vermelho, com a frase "Em briga de marido e mulher se salva a mulher", acompanhada de dados ou menções à Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), nas principais vias de acesso público e, gradativamente, nos bairros de Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a implantação do Banco Vermelho como ação simbólica e educativa de combate à violência contra a mulher, inicialmente nas áreas de maior circulação pública da cidade e, posteriormente, nos bairros de Uruguaiana.

Esta ação tem se expandido em capitais e municípios do interior como forma de tornar o espaço público um local de memória, reflexão e mobilização social permanente contra a violência de gênero. Uruguaiana, como cidade comprometida com os direitos humanos e a promoção da igualdade, deve se somar a este movimento.



O Banco Vermelho, além de ser um símbolo público, é um instrumento pedagógico e de cidadania, incentivando a denúncia, o diálogo e a proteção das vítimas. Sua presença em locais estratégicos pode salvar vidas, despertar consciências e reforçar o papel do município no enfrentamento desse grave problema social.

Assim, reiteramos a importância desta proposta, e sugerimos ao Executivo Municipal que implemente a ação em parceria com entidades da sociedade civil, conselhos municipais, escolas, universidades e órgãos de segurança pública.

Uruguaiana não pode se calar.

Uruguaiana-RS, 04 de Agosto de 2025..


Ver.ª MÁRCIA FUMAGALLI
Líder da Bancada do PRB.